



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 30/5/2025
DJe: 29/5/2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 1669/PR/2025

Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2025, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 952](#), de 27 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os anos de 2021 a 2026";

CONSIDERANDO a aprovação e a revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE ocorrida em 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 952](#), de 2020, determina que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, componentes do Planejamento Estratégico, serão disciplinados em portaria conjunta;

CONSIDERANDO a relevância do aprimoramento contínuo da gestão setorial, com vistas à execução da estratégia;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0119951-77.2025.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2025, que compõem o Planejamento e a Gestão estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, ciclo 2021 a 2026.

Parágrafo único. O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, componentes do Planejamento Estratégico do ano de 2025, estão contidos nos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, respectivamente.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Art. 2º O Painel Estratégico é composto por indicadores, metas nacionais e metas institucionais.

§ 1º Os indicadores de desempenho nacionais definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Poder Judiciário para o alcance dos macrodesafios estabelecidos.

§ 2º Os indicadores institucionais de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJMG.

§ 3º As metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para a melhoria do desempenho do Poder Judiciário.

§ 4º As metas institucionais são desafios definidos pelo TJMG para o alcance de sua missão e dos resultados pretendidos, conforme os macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

Art. 3º O Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, dos projetos e das ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

Parágrafo único. O Quadro de Iniciativas aponta os programas, os projetos e as ações estratégicos do TJMG criados para o alcance das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano de 2025.

Art. 4º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta deverão ser disponibilizados na página do Planejamento Estratégico, no Portal TJMG, e amplamente divulgados no âmbito da Instituição por meio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM.

Art. 5º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, por meio do formulário "Solicitação de alteração no Planejamento Estratégico", disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para a elaboração de parecer técnico que será encaminhado, juntamente com a solicitação, aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, com vistas a deliberação durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE.

§ 1º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser requerida por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor do indicador, da meta ou da iniciativa estratégica.

§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deste artigo deverá conter, dentre outros, os fundamentos, com as seguintes informações: necessidade, motivação, aspectos qualitativos e quantitativos e possíveis impactos decorrentes da alteração.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

§ 3º Aprovada a solicitação de alteração pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, a DEPLAG deverá solicitar à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE a atualização do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas constantes dos anexos desta Portaria Conjunta, comunicar a área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais.

Art. 6º A solicitação que não implique alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à DEPLAG para análise e emissão de parecer técnico, dispensada a apreciação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. No caso de a DEPLAG emitir parecer técnico desfavorável à alteração solicitada, a demanda será encaminhada aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica para análise e definição, se for o caso.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550](#), de 7 de maio de 2024.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
1º Vice-Presidente

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
2º Vice-Presidente

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.669, de 28 de maio de 2025)

PAINEL ESTRATÉGICO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2025.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.
		1.17 - Taxa de aumento no número de municípios que promovem o Programa Descubra.	TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).	90 - Travessias da Infância e Juventude.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
		1.18 - Número de parceiros cadastrados no Programa Descubra.	TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.	90 - Travessias da Infância e Juventude.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		<p>1.19 - Número de pessoas beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.</p>	<p>TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.</p>	<p>90 - Travessias da Infância e Juventude.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.</p>
		<p>1.20 - Taxa de execução das entregas previstas na iniciativa Fóruns Digitais.</p>	<p>TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução nº 1.061/2023.</p>	<p>86 - Fóruns Digitais.</p>	<p>Presidência. 3ª Vice- Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.</p>
	<p>2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.</p>	<p>2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.</p>	<p>TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.</p>	<p>07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>3ª Vice- Presidência.</p>
<p>Processos Internos</p>	<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.</p>	<p>CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 06 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024). 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				<p>Especial. 21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 85 - Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais. 86 - Fóruns Digitais. 87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais. 91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice- Presidência.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
--	--	--	--	--	--



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

<p>3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.</p>	<p>CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 06 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 86 - Fóruns Digitais. 87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais. 92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG. 94 - Programa 1ª</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice- Presidência.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
---	--	--	--



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				<p>Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	
		<p>3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p>	<p>CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 06 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG. 93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
		<p>3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.</p>	<p>CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - o IPC-Jus do TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	
	3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG 06 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.</p>	<p>CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
	<p>3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.</p>	<p>TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.</p>	<p>TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.</p>	<p>TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

<p>3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.</p>	<p>TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias.</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.</p>
<p>3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".</p>	<p>TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".</p>	<p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>3.31 - Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>TJMG 79 - Executar, até 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p>	<p>TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p>	<p>68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.</p>	<p>TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.</p>	<p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p>	<p>Presidência.</p>
<p>3.51 - Índice de processos paralisados, sem motivo legal, em até</p>	<p>TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA -</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

60 (sessenta) dias.	processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores em até 90 dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3.57 - Número de unidades judiciárias com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 2 (duas) unidades judiciárias até dezembro de 2025.	91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.	Presidência.
3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos - CPE em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no ano de 2025.	85 - Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

<p>3.60 - Número de unidades judiciárias previstas para o ano vigente implantadas.</p>	<p>TJMG 133 - Instalar, em 2025, o eproc nas demais unidades da justiça comum e especial com competência cível do Município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da Segunda Instância (Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação), relativas ao Direito Público e Privado.</p>	<p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais.</p>	<p>Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).</p>
<p>3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.</p>	<p>TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, o acervo físico de inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas do Estado de Minas Gerais.</p>	<p>92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3.62 - Taxa de expansão do PJe para a classe Inquérito Policial nas comarcas do Estado.</p>	<p>TJMG 142 - Expandir o PJe para a classe Inquéritos Policiais em 100% (cem por cento) das comarcas, em 2025.</p>	<p>92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 100 (cem) dias.</p>	<p>TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 100 (cem) dias na Justiça Comum e no JESP.</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.</p>
<p>3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria, sem</p>	<p>TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (trinta por cento) o estoque dos processos</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional -</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>motivo legal, há mais de 100 (cem) dias.</p>	<p>paralisados, sem motivo legal, há mais de 100 (cem) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).</p>	<p>Justiça - IPC-Jus do TJMG.</p>	<p>DIRCOR.</p>
	<p>3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.</p>	<p>TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento) o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos ativos no acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP (excluídos os processos da competência criminal).</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.</p>
	<p>3.66 - Taxa de redução de feitos com indicação de réu falecido.</p>	<p>TJMG 149 - Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que tenha cadastrado réu falecido.</p>	<p>05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.</p>
<p>4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.</p>	<p>4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.</p>	<p>CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão, e identificar e julgar, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 86 - Fóruns Digitais.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice- Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
	5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2025, atendimento de, no mínimo, 1.200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice- Presidência.
	5.9 - Percentual de sessões agendadas nos CEJUSCs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice- Presidência.
	5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa	TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas	3ª Vice- Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	implementados.	Restaurativa no ano de 2025.	de Solução de Conflitos 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	
	5.12 - Número de Círculos de Construção de Paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) Círculos de Construção de Paz, utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs	3ª Vice- Presidência.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias	TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	6.5 - Índice de priorização de ações coletivas	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.	04 - Programa Agiliza-Jus. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 280 (duzentos e oitenta) dias.</p>	<p>TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS, em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>6.7 - Taxa de juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.</p>	<p>TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.</p>	<p>04 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>9.10 - Índice de difusão da Cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução do CNJ nº 395/2021).</p>	<p>CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2025, 2 (dois) projetos oriundos de laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra instituição pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 da ONU.</p>	<p>43 - Programa Inova TJMG.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
	<p>9.1 - Número de unidades judiciárias de 1º Grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.</p>	<p>TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) unidades judiciárias de 1º Grau até 31/12/2025.</p>	<p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		Jurisdição.	
9.13 - Taxa de entregas realizadas pela UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça.
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório – TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras (universo de 33 (trinta e três) obras).	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		<p>9.26 - Taxa de execução do "Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação".</p>	<p>TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o "Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação", até dezembro de 2025.</p>	<p>81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
		<p>9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias para a implantação do Sistema de Precatórios do TJSC.</p>	<p>TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.</p>	<p>89 - Informatização do Setor de Precatórios do TJMG.</p>	<p>Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.</p>
		<p>9.29 - Taxa de implantação do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p>	<p>TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) das entregas previstas na iniciativa Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais, até junho de 2025.</p>	<p>93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
		<p>9.30 - Número de MVPs relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária colocados em produção.</p>	<p>TJMG 136 – Colocar pelo menos 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção, até 31/10/2025.</p>	<p>88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.</p>
<p>Aprendizado e Crescimento</p>	<p>10 - Otimização da Gestão de Pessoas.</p>	<p>10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.</p>	<p>TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o</p>	<p>50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa Pós-Graduação da EJEJ.</p>	<p>2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			período de 2021-2026.		
		10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.		11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.7 - Taxa de cumprimento das entregas relacionadas ao Módulo de Depósitos Judiciais do "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 137 - Executar, até 18/12/2025, 100% (cem por cento) das entregas necessárias à conclusão do Módulo de Depósitos Judiciais do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.669, de 28 de maio de 2025)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

Macrodesafio	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	06 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos.	3ª Vice-Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 - Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Programa Pós-Graduação da EJEF.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	85 - Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	86 - Fóruns Digitais.	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).
9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	89 - Informatização do Setor de Precatórios do TJMG.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	90 - Travessias da Infância e Juventude.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.	Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.